



Coren^{AP}

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 140, DE 24 DE JULHO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Cofen nº. 433/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Conselheiro Senhor **QUINTINO DOS SANTOS MARINHO**, COREN-AP nº. 175409-TE, como Relator do Processo Administrativo nº. 2019000191.

Art. 2º. O relator disporá de um prazo de **10 (dez)** dias para emissão de parecer.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de julho de 2019

Dra. EMILIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN-AP, Reg. nº 13.0898-ENF

KLEVERTON RAMON SANTANA DE SIQUEIRA
Tesoureiro do COREN-AP, Reg. nº 516.815-ENF